



PORTARIA Nº 0555/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR o remanejamento da servidora **EDILZA SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula nº 0342807- 021, da Seção de Protocolo Geral para o Departamento de Previdência/Coordenadoria Previdenciária, com efeito retroativo a 22/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 30 de maio de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB